



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — Nº 105

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 1959

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Despacho de 17-3-70 do Presidente, prorrogando, por 1 (um) ano, a contar de 1-6-69, o prazo da liquidação da Cooperativa Carioca de Crédito Popular Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORG

Em 29-5-70, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números:

Aumento de capital com reforma de estatutos sociais

Nº 392-70 — Banco Mercantil e Industrial do Paraná S. A. — Curitiba (PR) — De Cr\$ 12.500.000,00 para Cr\$ 15.000.000,00 — AGE de 21-5-70

Constituição de reservas para futuro aumento de capital — Lei 4.357-64

a) 394-70 — Banco Nacional do Norte S. A. — Recife (PE) — De Cr\$ 3.337.929,14 — AGE de 29-4-70.

b) 393-70 — Banco de Pernambuco S. A. — Recife (PE) — De Cr\$ 84.665,78 — AGE de 28-4-70.

Reforma de estatutos sociais

Nº 394-70 — Banco Nacional do Norte S. A. — Recife (PE) — AGE de 29-4-70.

SERVIÇO REGIONAL DA INSPEÇÃO DE BANCOS — SÃO PAULO

DESPACHOS DO CHEFE

Deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Em 22 de maio de 1970

Aumento de capital e reforma de estatutos

SP — 166-70 — Banco São Paulo-Tokyo S. A. — De Cr\$ 600.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00.

Em 25 de maio de 1970

SP — 156-70 — Banco Mercantil e Industrial de Mato Grosso S. A. — De Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 1.500.000,00.

Em 27 de maio de 1970

SP — 168-70 — Banco Geral do Comércio S. A. — De Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 8.500.000,00.

Em 29 de maio de 1970

Incorporação de reservas para futuro aumento de capital — Lei nº 4.33-70

SP — 164-70 — Banco Sumitomo Brasileiro S. A. — De Cr\$ 219.932,61.

SP — 167-70 — Banco São Paulo-Tokyo S. A. — De Cr\$ 24.924,98.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA

Retificação

Na Portaria de nº 2.852, publicada no Diário Oficial de 30 de março de 1970.

Onde se lê:
— Designar o servidor Gilberto Jorge Lafeta ...
Leia-se:
— Designar o servidor Gilberto José Lafeta ...

CASA DA MOEDA

RESOLUÇÃO Nº 17 — DE 20 DE MAIO DE 1970

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, visto, relatado e discutido o Processo nº 2.324-70, com fundamento no art. 10, item III, da Lei nº 4.510, de 1 de dezembro de 1964, resolve:

Aprovar o contrato firmado com Ludlow Typograph Company e Cia. T. Janer — Comércio e Indústria, para fornecimento e montagem na Casa da Moeda de Máquinas Fundidoras equipadas e acessórios, nas condições do conhecimento de Empenho ns. 290, 291, 292 e 293 DVMT de 8 de abril de 1970 e 93 DOP de 9 de abril de 1970, totalizando a importância de Cr\$ 359.857,23 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte e três centavos), Processo nº 2.324, de 1970. — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo. — Sócrates Galvêas, Relator. — Egberto de Faria Melo. — José Piquet Carneiro.

RESOLUÇÃO Nº 18 — DE 20 DE MAIO DE 1970

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, visto, relatado e discutido o Processo nº 3.665-70, com fundamento no art. 10, item III, da Lei nº 4.510, de 1 de dezembro de 1964, resolve:

Homologar a decisão da Diretoria Executiva da Casa da Moeda, relativa a aquisição de papel apergaminhado especial, sem licitação, art. 126, letra "h" do Decreto-lei nº 200-67, à Cia. Fabricadora de Papel, para impressão de formulários do imposto de renda, na importância de Cr\$ 30.408,00 (trinta mil, quatrocentos e oito cruzeiros), de acordo com o conhecimento de Empenho nº 423, de 1970, SEAG Processo nº 3.665-70. — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo. — Egberto de Faria Melo, Relator. — Sócrates Galvêas. — José Piquet Carneiro.

RESOLUÇÃO Nº 19 — DE 20 DE MAIO DE 1970

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, visto, relatado e discutido o que consta do Processo nº 3.630-70, resolve:

Aprovar a dispensa de licitação para aquisição de chapas de impressão de células em talho doce e offset e pres-

tação de serviços à Casa da Moeda, pela firma De La Rue Giori S. A., conforme consta do conhecimento de Empenho nº 121-70 DOP, na importância de Cr\$ 202.931,84 (duzentos e dois mil novecentos e trinta e um cruzeiros e oitenta e quatro centavos) incluídos neste total das despesas bancárias, Processo nº 3.630-70. — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo. — Egberto de Faria Melo, Relator. — Sócrates Galvêas. — José Piquet Carneiro.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do art. 18, do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, resolve:

Nº 1.016 — Aposentar o servidor João Ferreira de Souza, matrícula nº 2.083.372, no cargo de Guarda, nível 10, do Quadro do Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 17º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do art. 176, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o item II, do art. 102, da Constituição, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 23-9-69.

Nº 1.017 — Aposentar o servidor Paulo Krepker, mat. nº 2.179.505, no cargo de Motorista, nível 8, do Quadro do Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado na Administração Central, na forma do disposto no item III, § 2º, do art. 176, com as vantagens previstas no item II, do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.018 — Aposentar o servidor Odon Simões de Alencar, matrícula nº 1.826.366, no cargo de Escrevente-datiógrafo, nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 18º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do art. 176, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o item II, do art. 102, da Constituição, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 22-5-69.

Nº 1.022 — Dispensar o Almo-xarife, nível 16, Alvaír Braz, matrícula nº 2.179.411, da função de substituto

do Chefe da Seção de Expedição, do Serviço de Material, da Divisão de Material, da Diretoria de Administração, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.023 — Designar o Assistente Comercial, nível 12, Ulisses Ferreira, matrícula nº 1.015.716, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Expedição, do Serviço de Material, da Divisão de Material, da Diretoria de Administração, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.024 — Dispensar o servidor Fernand Dutra, mat. nº 2.149.428, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, da função de substituto do Chefe da Seção de Laboratório (S.T.D-4) do Serviço Técnico Distrital (STD) do 8º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1025 — Designar o Técnico de Laboratório nível 14, Enéida Ascimento Jahn, matrícula nº 2.001.416, pertencente ao Quadro do Pessoal Técnico Distrital (S.T.D.) do 8º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.026 — Dispensar o servidor Ivanildo Ferreira da Silva, matrícula 1.993.126, da função de Assistente, NCr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros novos) pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial, de 13 de junho de 1969.

Nº 1.027 — Designar o servidor Ivanildo Ferreira da Silva, matrícula 1.993.126, para desempenhar nesta Autarquia, as funções de Oficial de Gabinete, constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial de 13-6-69, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos).

Nº 1.029 — Designar o servidor Gil Leite de Abreu, matrícula 2.082.545,

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 18,00	Semestre	Cr\$ 13,50
Ano	Cr\$ 36,00	Ano	Cr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 39,00	Ano	Cr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de — Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de — Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

para desempenhar nesta Autarquia, as funções de Assistente constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial, de 13 de junho de 1969, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros novos).

Nº 1030 — Dispensar o Engenheiro nível 2, Antonio Zeferino dos Santos Neto, matrícula nº 2.014.048, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, da função de Chefe do Escritório de Fiscalização (EF-6.5) sediado em Araxá, sob a jurisdição do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.031 — Designar o Engenheiro nível 22, Antonio Zeferino dos Santos Neto, matrícula nº 2.014.048, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função de Chefe do Escritório de Fiscalização (EF-6.10) sediado em Uberaba, sob a jurisdição do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.032 — Dispensar o Engenheiro nível 21, Admilson Santos Rodrigues, matrícula número 1.664.164, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Estatística e Planejamento, da Divisão de Programação, Orçamento e Controle, da Diretoria de Planejamento.

Nº 1.033 — Designar o Engenheiro nível 22, Carlos Ludgero de Azevedo, matrícula nº 2.031.156, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Estatística e Planejamento, da Divisão de Programação, Orçamento e Controle, da Diretoria de Planejamento.

Nº 1.035 — Designar Waldin Gutierrez Montenegro, matrícula número 2.119.568, para desempenhar nesta Autarquia, Comissão Executiva da Ponte Rio-Niterói, as funções de Ajudante, constante da Tabela de Gratificações Especial, de Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 1969, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos).

Nº 1.036 — Designar o Engenheiro nível 21, Luiz de Souza Lima, matrícula nº 2.045.199, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Chefe da Divisão de Construção, da Diretoria de Obras.

Nº 1.038 — Dispensar o servidor Pedro Arôzo Mendes, matrícula número 2.052.866, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Estatística (S. Tr. D-2) do Serviço de Trânsito Distrital (S. Tr. D.) do 15º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.039 — Designar o servidor Adyr Erverton Santos, matrícula número 2.144.102, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Estatística (S. Tr. D-2) do Serviço de Trânsito Distrital (S. Tr. D.), do 15º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.040 — Designar o servidor Pedro Arôzo Mendes, matrícula número 2.052.866, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Transporte (S. Tr. D-1) do Serviço de Trânsito Distrital (S. Tr. D.), do 15º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.041 — Dispensar o servidor José Solano da Costa, matrícula número 2.107.484, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, da função de substituto do Chefe da Seção de Custeio (STD-5), do Serviço Técnico Distrital (STD), do 15º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.042 — Dispensar o servidor Edwy Ribeiro de Sampaio, matrícula nº 2.144.115, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 5-7, de Chefe da Seção de Comunicações (SAD-3) do Serviço Administrativo Distrital (SAD) do 15º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.043 — Designar o servidor José Samuel de Miranda Melo, matrícula

nº 2.144.187, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Comunicações (SAD-3) do Serviço Administrativo Distrital (SAD) do 15º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.044 — Dispensar o servidor José Samuel de Miranda Melo, matrícula nº 2.144.187, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Equipamento (SEM-1) do Serviço de Equipamento e Material (SEM) do 15º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.045 — Designar o servidor José Solano da Costa, matrícula 2.107.484, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Equipamento (SEM-1) do Serviço de Equipamento e Material (SEM), do 15º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.046 — Dispensar o servidor Adyr Erverton Santos, matrícula número 2.144.102, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, da função gratificada, símbolo FG-5, de Encarregado do Almoxarifado Distrital (DD-15), do 15º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.047 — Designar o Armazenista nível 8, Waldemar da Rocha Castelo Branco, matrícula 1.932.983, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo FG-5 de Encarregado do Almoxarifado Distrital (DD-15), do 15º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1059 — Dispensar a Escrevente-Datilógrafa nível 7, Eliana Vianna Calazans Lopes, matrícula 2.113.018, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Especial — I desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 9-F, de Secretária do Chefe da Divisão de Conservação, da Diretoria de Operações.

Nº 1.060 — Designar a Escrevente-Datilógrafa nível 7, Luzia de Paiva Costa, matrícula 2.082.664, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Secretária do Chefe da Divisão de

Conservação, da Diretoria de Operações.

Nº 1.063 — Dispensar a Escrevente-Datilógrafa nível 10, Sônia Cordeiro D'Araújo Gabisch, matrícula nº 1.993.070, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada 9-F de secretária do Chefe da Divisão de Programação, Orçamento e Controle, da Diretoria de Planejamento.

Nº 1064 — Designar a Escrevente-Datilógrafa nível 7, Eliana Vianna Calazans Lopes, matrícula 2.113.018, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Especial I desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Secretária do Chefe da Divisão de Programação, Orçamento e Controle, da Diretoria de Planejamento.

Nº 1067 — Designar a servidora Sônia Cordeiro D'Araújo Gabisch, matrícula 1.993.070, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Orçamento, do Serviço Administrativo Distrital do 15º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.069 — Exonerar a pedido, o servidor Emílio Pereira de Jesus, matrícula nº 2.380.030, do cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 9º distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Thomas J. L. Landau, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único, de artigo 18, do Decreto nº 64.342, de 21 de março de 1969, resolve:

Nº 1072 — Designar o Tesoureiro de 1ª categoria Jader Assis Almeida, matrícula nº 1.009.023, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para responder pelo expediente da Tesouraria do 3º Distrito Rodoviário Federal pelo prazo de 60 (sessenta) dias. — Marcílio Nolding da Motta.

PORTARIAS DE 1 DE JUNHO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18, do Decreto 64.242, de 21 de março de 1969, combinado com o disposto na alínea "b", do artigo 6º do Decreto 48.127, de 19 de abril de 1960 e de conformidade com o disposto nos artigos 29 e 33, da Lei 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o que dispõe os artigos 58 e 59, do Decreto 53.480, de 23 de janeiro de 1964 resolve:

Nº 1082 — Promover:

No quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia a partir de 30 de setembro de 1963:

I — Na Série de Classes de Contador — Código TC-302.

1 — Da Classe A-17, para B-18.

1ª — Por Merecimento:

Jorge Ramos Pereira da Silva, em vaga decorrente da exoneração de Lourdes Rabelo Gomes.

Nº 1.083 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia a partir de 30 de setembro de 1965:

I — Na Série de Classes de Contador — Código TC-302.

1 — Da Classe A-20, para B-21.

1ª — Por Merecimento:

Aciloly José da Silva, em vaga decorrente da agregação de Saul Rabelo da Silveira.

Nº 1.084 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia a partir de 31 de março de 1966:

I — Na Série de Classes de Engenheiro — Código TC-602.

1 — Da Classe A-21, para B-22.

1ª — Por Merecimento:

Elson Torres de Aquino, em vaga decorrente da agregação de Blotkino Antonio da Silva Pereira;

Wilson Eloy Pimenta, em vaga decorrente da agregação de Salvino Pires.

1b — Por Antiquidade:

Renato Monteiro, em vaga decorrente da agregação de Codro Ludolph Gomes e Souza.

II — Na Série de Classes de Técnico de Administração — Código AF-601.

1 — Da Classe B-21, para C-22.

1ª — Por Merecimento:

José Ignácio da Silva Filho, em vaga decorrente da aposentadoria de Ethon Saroglia da Rocha.

2 — Da Classe A-20, para B-21.

2ª — Por Merecimento:

Irene de Azevedo Quintela, em vaga decorrente da promoção de José Ignácio da Silva Filho. — Engº Eliseu Resende, pelo Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 2 DE JUNHO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18, do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, resolve:

Nº 1.088 — Aposentar o servidor Walter Rios, matrícula nº 2.179.015, no cargo de Auxiliar de Portaria nível 7, do Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado na Assessoria de Relações Públicas, na função do disposto no item III parágrafo 1º do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 8-10-62.

Nº 1.089 — Dispensar o Engenheiro Agrônomo nível 22, Renato de Araújo Dória, matrícula nº 1.164.969 pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia da função gratificada, símbolo 3-F de Assessor Técnico do Chefe da Divisão de Engenharia e Controle de Trânsito, da Diretoria de Operações.

Nº 1.090 — Designar o Engenheiro nível 21, Pedro Paulo Nunes de Al-

varenga, matrícula nº 2.031.180, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Assessor Técnico do Chefe da Divisão de Engenharia e Controle de Trânsito, da Diretoria de Operações.

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18 do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 28.764 de 1969, resolve:

Nº 24-DES — Declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação aos trabalhos de execução do projeto de construção da interseção da BR-116 com a BR-459 e de acesso às cidades de Lorena e Cachoeira Paulista, no Estado de São Paulo, de toda a área correspondente à faixa de domínio, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas que sejam necessárias à execução do projeto aprovado.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18 do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta dos processos administrativos números 61.068 de 1967, 55.960 de 1969 e 17.335-70, resolve:

Nº 25-DES — Declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação aos trabalhos de execução do projeto da rodovia de Contorno de Feira de Santana, interseções com BR-324 e BR-116 formando os entroncamentos I, II e III, conforme desenhos PEET-1.352 de 1969 e PEET-1.354 de 1969, de todas as áreas correspondentes à faixa de domínio, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas que sejam necessárias à execução do projeto aprovado e segundo os desenhos supracitados, que ficam depositados no Arquivo Técnico do D. N. E. R. — Eliseu Resende.

Divisão do Material

DESPACHOS

O Chefe da Divisão do Material, tendo em vista o disposto na Portaria DG-156 de 1967, do Senhor Diretor-Geral e o constante do Processo nº 1.211 de 1970, resolve aplicar à firma Comercial ABC Fornos Ltda., a multa de NCr\$ 137,44 (cento e trinta e sete cruzeiros novos e quarenta e quatro centavos), por ter sido ultrapassado o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho nº 934-70.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Senhor Diretor-Geral do DNER, dentro dos 15 (quinze) dias subseqüentes à esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito de recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, à cobrança judicial.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1970. — Paulo Antonio do Rego.

O Chefe da Divisão do Material, resolve tornar sem efeito a penalidade com multa no valor de NCr\$ 1.374,48 (um mil trezentos e setenta e quatro cruzeiros novos e quarenta e oito centavos), contra a firma Comercial ABC — Fornos Ltda., por ter saído com incorreção.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1970. — Paulo Antonio do Rego.

CONSELHO REGIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

RESOLUÇÃO Nº 703.2-70

Em 24 de abril de 1970

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "e" do inciso A, do Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN nº 184-65 e DNPVN nº 9.819-65, bem como o que ficou deliberado na sua 703ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 1970, resolve:

I — Opinar pela cessão dos imóveis de números 833-835, da Av. Rodrigues Alves, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, ao Serviço Social da Indústria (SESI), nos termos do Decreto-lei nº 178 de 16 de fevereiro de 1967, devendo dita cessão de ser feita a título precário e mediante a condição de serem os imóveis desocupados no prazo de 90 dias, sem direito a indenização ou reclamação tão logo a Administração do Porto do Rio de Janeiro os reclame para seu uso.

II — Submeter esta Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do Artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963. Sala das Reuniões, 24 de abril de 1970. — H. Araújo Góes — Benjamim Eurico da Cruz

RESOLUÇÃO Nº 705.5-70

Em 5 de maio de 1970

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "e" do inciso A do Artigo 3º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN 118-70 e DNPVN 3853-70 e o que solicitou a Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara, bem como o que ficou deliberado na sua 705ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de maio de 1970, resolve:

I — Opinar, para os efeitos do disposto na alínea "c" do Art. 100 do Decreto-lei 9.760, de 5 de setembro de 1946, favoravelmente ao pedido de aforamento do terreno de marinha situado na Praia Marechal Floriano, nº 760, antigo nº 47, na Ilha de Paqueta; no Estado da Guanabara, em nome de Maria Lisboa Duarte e outros.

II — Submeter esta Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do Artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963. Sala das Reuniões, 5 de maio de 1970. — H. Araújo Góes — Manoel Poggi de Araújo.

RESOLUÇÃO Nº 705.6-70

Em 5 de maio de 1970

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea 8 do inciso B, do Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN nº 106-70 e DNPVN nº 10.736-69, bem como o que ficou deliberado na sua 705ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de maio de 1970, resolve:

I — Aprovar a alteração da Observação "m", da Tabela C, — Capatazias, do Porto de Santos, que passa a ter a seguinte redação:

"m — a taxa C-13, incidente sobre milho e raspa de mandioca, exportada a granel, que venha a ser movimentada pelas instalações mecânicas especiais, será reduzida de 20% (vinte por cento)".

II — Submeter esta Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do Artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963. Sala das Reuniões, 5 de maio de 1970. — H. Araújo Góes — Manoel Poggi de Araújo.

RESOLUÇÃO Nº 706.1-70

Em 8 de maio de 1970

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea 1 do inciso B, do Art. 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN nº 148-70 e DNPVN 4.410-70, bem como o que ficou deliberado na sua 706ª Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de maio de 1970, resolve:

I — Aprovar o anteprojeto e o orçamento estimativo, no valor de ... NCr\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de cruzeiros novos), para a barragem e eclusa de Amarópolis, no Rio Jacuí — Estado do Rio Grande do Sul, elaborado pelo Consórcio Franco-Brasileiro — SGTE-LASA.

II — A despesa com a referida obra correrá, no corrente exercício, à conta dos recursos do Fundo Orçamentário — Projeto nº 16.04.1.104 — (Decreto-lei nº 727, de 1.8.1969) e Fundo Portuário Nacional — Melhoramentos e hidrovias interiores — 3 — Bacia do Sudeste e do Rio Uruguai — 2.2.2 — Construção da Barragem de Amarópolis, no Rio Jacuí.

II — Submeter esta Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do Artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963. Sala das Reuniões, 8 de maio de 1970. — H. Araújo Góes — Paulo Pinto Ferreira da Silva.

RESOLUÇÃO Nº 706.2-70

Em 8 de maio de 1970

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta do Processo CNPVN 108-67 e do Ofício G-618, de 29 de abril de 1970, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, bem como o que ficou deliberado na sua 706ª Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de maio de 1970, resolve:

Aprovar, sem aumento de despesas, o Termo nº 4-70, de 15 de abril de 1970, Primeiro Aditivo ao Termo de Ajuste de 14 de junho de 1968, firmado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e o Consórcio Franco-Brasileiro, constituído pela Compagnie Générale de Navigation et d'Exploitations — SGTE e LASA — Engenharia e Prospeções S. A., referente à realização de estudos de vias navegáveis interiores do Brasil.

Sala das Reuniões, 8 de maio de 1970. — H. Araújo Góes — Benjamim Eurico da Cruz.

RESOLUÇÃO Nº 706.3-70

Em 8 de maio de 1970.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na alínea 28, do inciso B, do Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, nos termos do Decreto-Lei número 178, de 16 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a cessão de imóveis da União, considerando o que consta dos Processos CNPVN nº 49-68 e DNPVN nº 11.986-68 e o deliberado em sua Sessão Ordinária nº 706ª, realizada em 8 de maio de 1970, resolve:

I — Declarar sem interesse portuário a área abrangida pelo Plano de

Urbanização da Praia do Suá, na cidade de Vitória (ES), apresentada pelo Governo do Estado do Espírito Santo e constante dos processos mencionados;

II — Determinar ao Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis que promova as medidas necessárias à canalização da área aterrada pelo mesmo Departamento, abrangida pelo plano referido no item I, mediante o levantamento topohidráulico da região; bem como mandar proceder à avaliação da referida área.

III — Comunicar ao S. P. U. que a referida área, inclusive no projeto de urbanização da praia do Suá de interesse do Governo do Espírito Santo, não deverá ser cedida gratuitamente na forma do Decreto-Lei número 78, uma vez que foi criada como resultado de obra executada pelo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis com recursos do Fundo Portuário Nacional e, nos termos do art. 2º, letra c e art. 7º § 2º da Lei nº 3.421-58, o resultado de sua utilização é receita do Fundo Portuário Nacional.

Sala das Reuniões, 8 de maio de 1970. — *H. Araújo Goes — Waldomiro Rocha.*

RESOLUÇÃO Nº 707.1-70

Em 8 de maio de 1970.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN nº 119-69 e DNPVN nº 6.296-66, bem como o que ficou deliberado na Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de maio de 1970, resolve:

I — Aprovar, com as modificações que determina abaixo, o Termo de Convênio nº 3-70, de 4 de março de 1970, no valor de Cr\$ 29.288.641,05, assinado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, para o prosseguimento das obras da barragem de Bom Retiro do Sul, sobre o rio Taquari (RS);

1ª) A cláusula Segunda e o seu parágrafo único passarão a ser assim redigidos:

Cláusula Segunda — Ao Departamento caberá o pagamento dos serviços resultantes das obras indicadas na Cláusula Primeira, e, em compensação, ao Estado caberá o pagamento da reconstrução da ligação da cidade de Rio Grande à "2ª Seção" — (Ponte do Caso da Mangueira); o desenvolvimento da área industrial da 2ª Seção do Rio Grande (Termo de Ajuste 29-68 — DEPRC-DNPVN; os estudos em modelo da barra do Canal do Norte, Bacia do Porto Novo de Rio Grande e Canal da Feitoria.

Parágrafo Único — Caberá ainda ao Estado o reinício imediato das obras da Barragem de Bom Retiro, com recursos próprios, até um montante de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros novos), computados os investimentos feitos a partir de 28 de maio de 1969, correndo, também, a sua responsabilidade as despesas realizadas anteriormente a esta data.

2ª) A cláusula terceira será redigida:

Cláusula Terceira — O Estado apresentará ao Departamento, quando da assinatura deste Convênio, os contratos já firmados e re-ratificados para a execução das obras, juntamente com todos os projetos e estudos realizados até esta data e relativos às obras de proteção e acompanhamento dos serviços.

3ª) O parágrafo único da cláusula sexta terá a seguinte redação:

Parágrafo único — Quaisquer alterações do projeto das obras, mencionadas na Cláusula Primeira, com majoração, ou não, dos encargos financeiros, decorrentes dos termos números 313 e 314, de 28 de maio de 1969, lavrados pelo Estado através do DEPRC com as firmas contratantes só se tornarão efetivos após prévia aprovação pelas partes convencionadas.

4ª) A cláusula nona será assim redigida:

Cláusula Nona — A vigência deste Convênio será contada a partir de sua aprovação pelo Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

5ª) A cláusula décima terceira terá a seguinte redação:

Cláusula Décima Terceira — As obras e os serviços referidos no presente Convênio, quer realizados com os recursos do Estado quer com os do Departamento, integrar-se-ão ao patrimônio deste, gozando, assim, dos privilégios estabelecidos no art. 2º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

6ª) O parágrafo único da cláusula décima sexta passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo único — Conforme autorização de despesas contida na Lei Estadual nº 5.727, de 23 de dezembro de 1968 e no Decreto nº 19.494, de 27 de dezembro de 1968, foi extraído, pelo Estado, o Empenho de Despesa nº 3-69 — SECOM, na importância de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros novos).

II — Determinar ao Diretor-Geral que promova a lavatura do Termo Aditivo ao Convênio, consubstanciando as modificações indicadas no inciso I.

Sala das Reuniões, 8 de maio de 1970. — *H. Araújo Goes — Waldomiro Rocha.*

RESOLUÇÃO Nº 708.2-70

Em 12 de maio de 1970

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN, nº 149-70 e DNPVN, nº 2.435-70, bem como o que ficou deliberado na sua 708ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 1970, resolve:

I — Aprovar o Termo de Contrato nº 7-70, de 16 de março de 1970, no valor total de £ 2.000 (duas mil libras esterlinas), que entre si fizeram o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e o Lloyd's Register of Shipping, de Londres, representado no Brasil pelo Lloyd's Register do Brasil Ltda., para a execução dos serviços de supervisão da construção de quatro embarcações, tipo lamerio, de ns. 78, 79, 80 e 81, contratadas pelo Departamento no estaleiro "Appledore Shipbuilders Ltd.", em Appledore, Inglaterra.

II — Determinar que o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis promova o registro daquele contrato no Banco Central do Brasil.

Sala das Reuniões, de 12 de maio de 1970. — *H. Araújo Goes — Waldomiro Rocha.*

RESOLUÇÃO Nº 708.3-70

Em 12 de maio de 1970

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN, nº 150-70 e DNPVN, nº 2.435-70, bem como o que ficou deliberado na sua 708ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 1970, resolve:

I — Aprovar o Termo de Contrato nº 8-70, de 16 de março de 1970, no

valor de £ 1.600 (mil e seiscentas libras esterlinas), que entre si fizeram o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e o Lloyd's Register of Shipping, de Londres, representada no Brasil pelo Lloyd's Register do Brasil Ltda., para a execução dos serviços de supervisão da construção de uma embarcação, tipo draga de catruzes, contratada pelo referido Departamento no estaleiro Ferguson Brothers 1969, Ltda., em Glasgow, Escócia.

II — Determinar que o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis promova o registro daquele contrato no Banco Central do Brasil.

Sala das Reuniões, de 12 de maio de 1970. — *H. Araújo Goes — Waldomiro Rocha.*

RESOLUÇÃO Nº 709.1-70

Em 15 de maio de 1970

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea 19 do inciso B, do Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN, nº 157-70 e DNPVN, nº 14.066-69, bem como o que ficou deliberado na sua 709ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de maio de 1970, resolve:

I — Autorizar Crispim Joaquim de Almeida a construir com recursos próprios, um atracadouro de madeira, em Belém, no Estado do Pará, na forma do projeto anexo, destinado a movimentação de mercadorias de sua propriedade e de seu gênero de comércio;

II — A movimentação de mercadorias a que alude o item precedente estará sujeita, ao pagamento, à Companhia Docas do Pará, das taxas das Tabelas "A" e "N" da tarifa do Porto de Belém, nos termos do Decreto-lei nº 83 de 26 de dezembro de 1966;

III — Submeter esta Resolução à homologação ministerial nos termos do Artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 15 de maio de 1970. — *H. Araújo Goes.*

RESOLUÇÃO Nº 710.1-70

Em 19 de maio de 1970

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN, nº 162-70 e DNPVN, nº 3.776-70, bem como o que ficou deliberado na sua 710ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de maio de 1970, resolve:

Aprovar o Termo de Convênio de 12 de maio de 1970, no valor de Cr\$ 15.000,00, firmado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a Operação Mauá (OPEMA), referente a estágios de estudantes de engenharia no Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 1970. — *H. Araújo Goes — Benjamim Eurico da Cruz.*

RESOLUÇÃO Nº 710.2-70

Em 19 de maio de 1970

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN, nº 161-70 e DNPVN, nº 3.517-70, bem como o que ficou deliberado na sua 710ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de maio de 1970, resolve:

Aprovar o Termo de Convênio de 12 de maio de 1970, no valor de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros), que o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis firmou com a Cia. Siderúrgica da Guanabara, relativo a realização de uma campanha de medições de correntes e retirada de amostras de fundo, na enseada de Sepetiba (GB), a ser realizada através

do Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 1970. — *H. Araújo Goes — Benjamim Eurico da Cruz.*

RESOLUÇÃO Nº 710-3-70

Em 19 de maio de 1970

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN, nº 53-68 e DNPVN, nº 14.473-68, bem como o que ficou deliberado na sua 710ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de maio de 1970, resolve:

Manter os termos da Resolução número 608.5-69, de 16 de maio de 1969, que denegou o requerimento da firma AEG — Companhia Sul Americana de Eletricidade, pelo qual pleiteou substituir, por fiança bancária, a caução de execução prevista e disciplinada no contrato em vigor, referente ao fornecimento e instalação de rede e respectivo equipamento, para distribuição de energia elétrica no Porto do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 1970. — *H. Araújo Goes.*

RESOLUÇÃO Nº 710-4-70

Em 19 de maio de 1970

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d", do Artigo 9º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, e de acordo com as Instruções baixadas pela Resolução número 366.5-66, tendo em vista o que ficou deliberado na sua 710ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de maio de 1970, resolve:

I — Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a conceder a Nair Stancato, servidora em exercício no Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, suplemento no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), para atender despesas que se classifiquem no seguinte item do Artigo 2º das referidas Instruções:

"IV — o pagamento de despesas mudas e de pronto pagamento"

II — A despesa correrá à conta da Verba 3.1.4.1 — Encargos Diversos — 13.00 — Outros Encargos — 01) — Despesas Urgentes de Qualquer Natureza, do Orçamento do DNPVN para o corrente exercício.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 1970. — *H. Araújo Goes — Benjamim Eurico da Cruz.*

RESOLUÇÃO Nº 711.1-70

Em 22 de maio de 1970

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea 26 do inciso B, do Artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN, número 1677-70 e DNPVN, nº 4.455-70, bem como o que ficou deliberado na sua 711ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 1970, resolve:

I — Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a providenciar a baixa do veículo "Jipão" — marca Dodge, modelo nº WM-300, "Power Wagon", pertencente ao acervo patrimonial do mesmo Departamento, o qual se achava sob a responsabilidade da Inspetoria Fiscal do Porto de Mucuri, avaliado em Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), de acordo com o respectivo laudo de vistoria e avaliação.

II — Homologar a alienação do material citado no item I desta Resolução, devendo a importância apurada ser incluída nos recursos do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

Sala das Reuniões, 22 de maio de 1970. — *H. Araújo Goes — Manoel Poggi de Araújo.*

RESOLUÇÃO Nº 711.2-70

Em 22 de maio de 1970

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea 19 do inciso B, do Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. nº 156-70 e DNPVN. nº 13.986-69, bem como o que ficou deliberado na sua 611ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 1970, resolve:

I — Autorizar a firma **PRIMAR S. A.** — Produtos Industrializados do Mar, a construir, com recursos próprios, um atracadouro de madeira, na Baía de Guajará, em Belém — Estado do Pará, na forma do projeto anexo, destinado a operar com barcos pesqueiros de sua propriedade, ficando isenta do pagamento das taxas portuárias referidas no Art. 15 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967.

II — Submeter esta Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14.2.63.

Sala das Reuniões, 22 de maio de 1970. — *H. Araújo Goes — Benjamim Eurico da Cruz.*

RESOLUÇÃO Nº 711-3-70

Em 22 de maio de 1970

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea 19 do inciso B, do Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. nº 152-70 e DNPVN. 4.093-70 bem como o que ficou deliberado na sua 711ª Reunião Ordinária realizada no dia 22 de maio de 1970, resolve:

I — Autorizar a Cooperativa Regional Tríticola Serrana Ltda., a construir, com recursos próprios, um Terminal destinado à movimentação de cereais, localizado na área industrial do porto de Rio Grande, na forma do anexo, para uso exclusivo da Cooperativa e seus Cooperandos.

II — A movimentação de mercadorias a que alude o item precedente estará sujeita ao pagamento, à Administração do Porto de Rio Grande, das taxas das tabelas "A" e "N" da tarifa do porto, de acordo com o Decreto-lei nº 83 de 26 de dezembro de 1966.

III — Submeter esta Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14.2.63.

Sala das Reuniões, 22 de maio de 1970. — *H. Araújo Goes — Paulo Pinto Ferreira da Silva.*

RESOLUÇÃO Nº 711.4-70

Em 22 de maio de 1970

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 9º do Decreto-Lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-nº 164-70 e DNPVN-nº 7.811-69 bem como o que ficou deliberado na sua 711ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 1970, resolve:

Aprovar o Termo de Contrato número 20-70, de 27 de abril de 1970, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma **the British Steel Piling Company Limited**, para o fornecimento de estacas-prancha de aço, tipo L35-sen, pelo preço básico CIF — Porto de Itaquí, no Estado do Maranhão, de L 398.365,29 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e cinco Libras e vinte e nove pence novos), mantidos fixos e irredutíveis os preços unitários por peso constantes da proposta nº IV, de 26 de fevereiro de 1970, anexa ao contrato.

Sala das Reuniões 22 de maio de 1970. — *H. Araújo Goes — Waldomiro Rocha.*

RESOLUÇÃO Nº 711.5-70

Em 22 de maio de 1970

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea 8 do inciso B, do Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963,

Considerando que se trata de consolidação destinada a facilitar a aplicação da tarifa do Porto de Vitória,

Considerando o que consta dos Processos CNPVN-nº 50-64 e DNPVN-nº 2.663-70, bem como o que ficou deliberado na sua 711ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 1970, resolve:

I — Aprovar a tarifa, que com esta baixa, para ter aplicação no Porto de Vitória, Estado do Espírito Santo.

II — Sugerir, em consequência, ao Ministro dos Transportes:

a) revogação da Portaria nº 609, de 22 de julho de 1969;

b) que a vigência da tarifa aprovada seja a partir da publicação, no *Diário Oficial*, da portaria homologatória.

III — Submeter esta Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 22 de maio de 1970. — *H. Araújo Goes — Manoel Poggi de Araújo.*

RESOLUÇÃO Nº 712.1-70

Em 26 de maio de 1970

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea 1 do inciso B, do Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta do parágrafo 5º do Art. 15 da Lei nº 3.421, de 10 de julho de 1958, do Processo CNPVN-nº 1-70 e DNPVN-nº 4.351-70, bem como o que ficou deliberado na sua 712ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 1970, resolve:

I — Aprovar a alteração do Programa de Aplicação do Fundo de Melhoramento do Porto de Imbituba, no Estado de Santa Catarina, para o exercício de 1970, aprovado pela Resolução nº 672.1-70, de 2 de janeiro de 1970, homologada pela portaria ministerial nº 67, de 21 do mesmo mês, para o fim de elevar de Cr\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros), para Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros) o valor global.

II — Submeter esta Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 1970. — *H. Araújo Goes — Benjamim Eurico da Cruz.*

RESOLUÇÃO Nº 712.2-70

Em 26 de maio de 1970.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, inciso B, alínea 26, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-nº 173-70 e DNPVN-nº 3.350-70, tendo em vista o que ficou deliberado na sua 712ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 1970, resolve:

Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a baixa e cessão definitiva de materiais inservíveis à Escola de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, constante de 6 (seis) Termos de Vitória, elaborados pela Comissão designada pela Portaria nº 887-DG de 1º-9-67, do acervo patrimonial deste Departamento, que se encontram sob a res-

pensabilidade das Divisões de Finanças, Documentação e Material.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 1970 — *H. Araújo Goes — Benjamim Eurico da Cruz.*

RESOLUÇÃO Nº 712.5-70

Em 26 de maio de 1970.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea 1, do inciso B, do Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-nº 170-70 e DNPVN-nº 3.716-70, bem como o que ficou deliberado na sua 712ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 1970, resolve:

I — Aprovar a aquisição de 4 transportadores tipo "Redler" e transpor-

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO**Comissão Permanente de Concorrência****DESPACHOS DO PRESIDENTE**

Em 25 de maio de 1970

Processos:

Nº 3.818 de 1970 — No requerimento em que a firma "Comercial Construtora Stecca Sociedade Anônima", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — de acordo com os pareceres.

Nº 4.131 de 1970 — No requerimento em que a firma "Brasconsult — Engenharia e Projetos e Consultorias Técnicas e Administrativas S. C.", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — de acordo com os pareceres.

Nº 4.222 de 1970 — No requerimento em que a firma "ENGREL — Engenharia Representações Sociedade Anônima", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — de acordo com os pareceres. — *Luiz Melchhiades Nobre.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**INSTITUTO JOAQUIM NABUCO DE PESQUISAS SOCIAIS****RESOLUÇÕES DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969**

O Conselho Diretor do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento, (Decreto nº 50.433, de 10 de abril de 1961 artigo 6),

Considerando o ofício nº 715-69, do Diretor Executivo substituto, submetendo à apreciação do Conselho Diretor o orçamento para o trabalho de pintura geral do edifício e demais dependências do IJNPS;

Considerando a proposta do Senhor João Belarmino Sobrinho, apresentando um orçamento na importância de NCr\$ 11.850,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta cruzeiros novos) foi a que melhor condições ofereceu pela garantia e idoneidade do trabalho em apêço, resolve:

Nº 220 — Artigo único. Fica autorizado o Diretor Executivo substituto a providenciar a execução da pintura geral do edifício-sede e dependências do IJNPS, mediante a proposta e orçamentos acima mencionados, correndo a despesa pela verba 31.30, Serviços de Terceiros, do Orçamento Analítico vigente.

O Conselho Diretor do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento, (Decreto nº 50.433, de 10 de abril de 1961, artigo 6),

Considerando os requerimentos dos museólogos Luiz Rafael Vieira Souto

tadores tipo "Rosca" nos valores de Cr\$ 54.120,00 (cinquenta e quatro mil e cento e vinte cruzeiros) e Cr\$ 17.694,00 (dezesete mil e seiscentos e noventa e quatro cruzeiros), respectivamente, para o Porto de Porto Alegre, já adquiridos pelo Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais do Estado do Rio Grande do Sul, ficando autorizada, depois da tomada de contas, a inclusão da importância correspondente no capital do concessionário do porto.

II — Submeter esta Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 1970. — *H. Araújo Goes — Benjamim Eurico da Cruz.*

Nº 4.432 de 1970 — No requerimento em que a firma "ENCO" — Empreiteira de Construções Sociedade Anônima, requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — de acordo com os pareceres.

Nº 4.112 de 1970 — No requerimento em que a firma "SOTEGE — Sociedade de Teraplenagem e Grandes Estruturas Ltda.", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — de acordo com os pareceres.

Nº 4.222 de 1970 — No requerimento em que a firma "ENGREL — Engenharia Representações Sociedade Anônima", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — de acordo com os pareceres. — *Luiz Melchhiades Nobre.*

e José Martin Bartolomé, solicitando bolsas de estudo no IJNPS, com a finalidade de realizar pesquisas no campo da museologia;

Considerando satisfatórios as condições de trabalho e o *Curriculum Vitae* dos requerentes, resolve:

Nº 221 — Artigo único. Fica autorizado o Diretor Executivo a conceder bolsas de estudos aos museólogos Luiz Rafael Vieira Souto e José Martin Bartolomé, no período de 15-1-70 a 30 de abril de 1970, concedendo como auxílio a cada um dos bolsistas a importância de NCr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos) e mais despesas de hospedagem, correndo a despesa pela verba 3.1.4.0 — Encargos Diversos — 04.00, do Orçamento Analítico vigente.

O Conselho Diretor do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento, (Decreto nº 50.433, de 10 de abril de 1961, artigo 6),

Considerando o ofício nº 705-69, do Diretor Executivo substituto, solicitando do Conselho autorização para este Instituto adquirir 4 (quatro) viaturas para serviço de pesquisas;

Considerando haver disponibilizado orçamentária para a respectiva despesa, resolve:

Nº 222 — Artigo único. Fica o Diretor Executivo substituto autorizado a adquirir, para serviço do IJNPS, 4 (quatro) viaturas, sendo 2 (duas) tipo *Rural Willys* e 2 (duas) "jeeps" *Universal*, no valor de NCr\$ 49.642,82 (quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e dois cruzeiros novos e oitenta e dois centavos), de acordo com o Artigo 6º, item VI, do Regimento do

Instituto, em parte da despesa pela verba de 41.30 e 41.34 — Automóveis e outros veículos de tração mecânica do Orçamento Analítico vigente. — *Gilberto Freyre* — Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 223 — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1970

O Conselho Diretor do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento, (Decreto nº 50.433, de 10 de abril de 1961, artigo 1),

Considerando que Aécio de Oliveira acaba de concluir o Curso de Museologia no Museu Histórico Nacional como bolsista desse Instituto;

Considerando que é atualmente o único especialista em Museologia a serviço dessa especialidade no Nordeste brasileiro, resolve:

Artigo único. Fica autorizado o Diretor Executivo a conceder a gratificação de NCRs 30,00 (Trêscentos cruzeiros novos) a Aécio de Oliveira, que ficará com a responsabilidade técnica de organizar o Museu de Antropologia do IJNPS, a partir de fevereiro do corrente ano, correndo a despesa pela verba própria. — *Gilberto Freyre* — Presidente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 394, DE 29 DE ABRIL DE 1970

O Vice Reitor em exercício da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria de acordo com o art. 101 item III parágrafo único combinado com o art. 102, item I, alínea a da Constituição do Brasil a Nair Magalhães Brito, matrícula nº 2.232.275, no cargo de Escrevente-dactilógrafo, nível 7, do Quadro único de Pessoal — Parte Permanente, com lotação fixada na Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, tendo em vista o que consta do processo nº 5.086-70 desta Reitoria. — *Adriano de Azevedo Pontê*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, ex-vi do disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 4 de dezembro de 1961, resolve:

Nº 76 — Conceder aposentadoria nos termos dos artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 1, promulgada em 17 de outubro de 1969, combinados com os artigos 176, item III e 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Anísio Campêlo de Albuquerque, matrícula nº 1.994.587, no cargo de Inspetor de Alunos, nível 10, do Quadro único de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Engenharia.

Nº 77 — Conceder aposentadoria nos termos dos artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 1, promulgada em 17 de outubro de 1969, combinados com os artigos 176, item III e 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a José Gomes de Lima, matrícula nº 2.067.558, no cargo de Carpinteiro, nível 8, do Quadro único de Pessoal desta Universidade, lotado na Reitoria.

Nº 78 — Conceder aposentadoria nos termos dos artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 1, promulgada em 17 de outubro de 1969, combinados

com os artigos 176, item III e 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Valdomiro Pereira da Silva, matrícula nº 2.067.352, no cargo de Marceneiro, nível 8, do Quadro único desta Universidade, lotado na Reitoria.

Nº 79 — Conceder aposentadoria nos termos dos artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 1, promulgada em 17 de outubro de 1969, combinados com os artigos 176, item III e 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Luiz Gonzaga de Lima, matrícula nº 2.067.097, no cargo de Guarda, nível 10, do Quadro único de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Química.

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 88 — De acordo com o artigo 207, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, demitir Isaac Barbosa Gomes da Costa, a bem do serviço público do cargo de Compositor Mecânico, nível 8-A, do Quadro único de Pessoal desta Universidade, a partir de 9 de abril de 1967.

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, item VIII, do Estatuto da Universidade, resolve:

Nº 89 — Conceder exoneração, a partir de 31 de janeiro de 1970, a José Mariano Barbosa da Silva, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro único de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Letras.

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 93 — Nomear, de acordo com o disposto na Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1937, regulamentada pelo Decreto nº 61.705, de 13 de novembro de 1967, combinado com o artigo 197, alínea b da Emenda Constitucional nº 1, promulgada em 17 de outubro de 1969, Luiz Gonzaga de Melo Reis, ex-combatente, para exercer em caráter efetivo o cargo de Almoxarife, nível 14-A, do Quadro único de Pessoal desta Universidade, lotado na Imprensa Universitária.

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, item VIII, do Estatuto da Universidade, resolve:

Nº 94 — Conceder exoneração, a partir desta data, a Ray de Medeiros Cunha, Desenhista, nível 12 do Quadro único de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina. — *Antonio Carlos Puhares Moreira Reis*, Assessor do Reitor, respondendo pela Diretoria do Pessoal.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 138, de 1970

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.050 — Designar Zita Machado da Nóbrega, Escrivão, nível 10-B, matrícula nº 1.730.879, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe de Seção de Empréstimos Simples (SPV), da Agência no Estado de São Paulo (ASP), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.051 — Dispensar, "ex-officio", nos termos do artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, em virtude de haver sido designada para outra Função, Zita Machado da Nóbrega, Escrivão, nível 10-B, matrícula nº 1.730.879, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado de Turma de Centralização de Lançamentos (SRL), da Seção de Registro Analítico (SPR), da Contadoria Regional (SPU), da Agência no Estado de São Paulo (ASP), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.052 — Designar Maria Neusa Guimarães de Moraes, Escrivão, nível 10-B, matrícula nº 1.036.751, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado de Turma de Centralização de Lançamentos (SRL), da Seção de Registro Analítico (SPR), da Contadoria Regional (SPU), da Agência no Estado de São Paulo (ASP), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.053 — Designar Carmen Lygia de Oliveira Lisboa, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.793.512, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado de Turma de Cobrança e Pagamento

(SVC), da Seção de Empréstimos Simples (SPV), da Agência no Estado de São Paulo (ASP), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — *Ayrton Aché Pillar*, Presidente.

DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE CAPITAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 20 DE MAIO DE 1970

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, usando das atribuições que lhe confere o artigo 82 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do memorando CAR-04-70, resolve:

Designar Lia Helena Pereira, Escrevente-Dactilógrafo nível 7, matrícula nº 1.054.987, ponto nº 9.080, para substituir Adriano Sobral Soares, Escrivão nível 10-B, matrícula nº 1.047.736, ponto nº 5.622, na Função Gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Registros de Bens (CAR), da Divisão de Administração de Bens (DCA), do Departamento de Aplicação de Capital (DC) nos seus impedimentos eventuais.

Revogar a Ordem de Serviço DC — nº 170, de 5.9.68, que designou para as mesmas funções Elza Menezes dos Santos, Escrivã nível 10-B, matrícula nº 1.054.530, ponto 13.234, e a OS-DC — nº 68, de 6.5.70, por haver saído com incorreção.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO Nº 11

De 13 de maio de 1970.

O Delegado da Agência do IPASE no Piauí, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 75, de 20 de maio de 1966 (BI nº 97-66), resolve:

Designar Cicero de Andrade Veloso, Escrivão, nível 8-A, matrícula nº 1.880.570, ponto nº 6.818, para substituir Maria Flor Freire Carneiro, no cargo em comissão, símbolo 8-C, de Delegado da Agência do IPASE no Piauí (PIG), do Quadro da Adminis-

tração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Revogar a Resolução Interna nº 25, de 13 de janeiro de 1963, que designou Iglésias Ribeiro, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 1.001.914, para a mesma função.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO Nº 85-60

De 29 de dezembro de 1969

O Delegado da Agência do IPASE no Paraná, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 75, de 20 de maio de 1966 (PI. nº 97-66), resolve:

Designar Elberto Ricardo dos Santos, Fiscal Administrativo de Obras Nível 11-A, matrícula 1.039.874, ponto 10.804, para substituir Wenceslau Rodak, na função gratificada 7-F, de Chefe da Seção de Arrecadação (FRQ), do quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Revogar a Resolução Interna nº .. APR-55, de 7.7.66, que designou Herculan Martins Franco, Escriturário Nível 10-B, matrícula 1.295.603, para a mesma função.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR

Em 26.5.70

Rio Grande do Sul

HBF — 53.181 — Alvaro Inácio da Silva — Indeferir a habilitação da filha maior Alvinha, tendo em vista o disposto na Instr. 46-69.

Paraíba

HBF — 42.186 — Erasmo Cabral de Aquino — Indeferir a habilitação de Maria Elza, filha maior solteira, tendo em vista o disposto na Instrução 46-69.

Mato Grosso

HBF — 39.213 — Manoel José da Silva — Indeferir o pedido de fls. 18, por falta de amparo legal, tendo em vista que o óbito do "de cuius" ocorreu na vigência do D.Lei 3.347-41.

São Paulo

HBF — 55.447 — Oseas Augusto da Fonseca — Indeferir a habilitação da filha maior Dilce, tendo em vista que a mesma é casada eclesiasticamente.

Rio Grande do Sul

HBF — 55.265 — Alcides Caetano — Indeferir as habilitações de Wilma e Waldivia, filhas maiores solteiras, tendo em vista o disposto na Instrução 46-69.

Paraíba

HBF — 43.855 — Pedro Francelino da Silva — Indeferir as habilitações de Daura e Dilma, filhas maiores, tendo em vista os termos da Instrução 46-69.

Rio Grande do Norte

HBF — 55.591 — Antônio Paraguai de Freitas — Indeferir a habilitação da filha maior solteira Terezinha, tendo em vista os termos da Instrução 46-69.

Amazonas

HBF — 53.956 — Leopoldo Freitas da Cruz — Indeferir a habilitação da filha maior solteira Rosa, tendo em vista a Instr. 46-69.

Ceará

HBF — 55.611 — José Pimenta Coelho — Indeferir as habilitações das filhas maiores Marta e Fernanda, face aos termos da Instr. 46-69.

Relação nº 139, de 1970

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 29 DE MAIO DE 1970

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII do artigo 65, do Regimento do HSE, expedido pela Instrução nº 40, de 16 de abril de 1955;

considerando o contido no item 3 da Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Designar Hélio Ribeiro Nogueira, Escrevente-Datilógrafo AF-204-7, ponto nº 9.182, matrícula nº 1.055.378, para substituir, nos impedimentos eventuais, Octacílio da Silva Falcão, ocupante da função gratificada, símbolo 12.F, de Encarregado da Turma de Administração do Laboratório de Análises Clínicas — SMA-L, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Revogar os efeitos da Ordem de Serviço HSE — nº 20, de 22 de janeiro de 1970, que designou Antônio Emygdio Ribeiro Filho, para a substituição em epígrafe.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA**DESPACHOS DO DIRETOR**
Em 27.5.70

HBF — 55.301 — José Luciano Farcks (Guanabara)

— Indefiro a habilitação da filha maior solteira, Lúcia Farcks, tendo em vista o disposto na Instrução 48-69.

HBF — 55.061 — Joaquim Nogueira de Holanda Lima (Guanabara)

— Indefiro o pedido de pensão vitalícia, formulado por D^a Alzira Rosa de Souza, viúva desquitada, tendo em vista que a mesma não se enquadra nos termos do referido Parecer H-864, da Consultoria Geral da República.

6. Olga Muratori Joia
7. Adamastor Soares da Silva
8. Vicente Eduardo Castellani
9. Valdir Guimarães

Em 30 de setembro de 1968

1. José Ronaldo Lutterback Veiga
2. Maria da Silva Andrade
3. Maria de Lourdes Mendonça Costa

4. Aidé de Almeida Castro Motta

Por antiguidade:

Em 30 de setembro de 1963

1. Vera Carmelita Ferreira
2. Pedro Augusto Mendes
3. Amarillo Torres
4. Therezinha Simões Soares
5. Myriam Alegre de Lima Pinho
6. Dolores de Jesus Assis

Em 30 de setembro de 1964

1. Maria de Nazareth Gondra da Trindade

Em 30 de setembro de 1965

1. Maria José Lima Jardim
Em 30 de junho de 1966

1. Maria Teresa Ublér

Em 30 de setembro de 1967

1. Marly Ribeiro da Silva

Em 30 de junho de 1968

1. Paulo Dias Luz
2. Almiro Pereira Nunes
3. Geralda Therezinha Pinto
4. Dioceli Moreira de Araújo

Em 30 de setembro de 1968

1. Suelli Lopes da Silva
2. Paulo Ribeiro de Souza

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 1970

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 80 — Designar o Assessor Técnico "C", Major R/I, Horácio Pereira para, como Assessor do Superintendente, ser o elemento de ligação com a Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Indústria e Comércio, nos termos do artigo 10 do Decreto nº 62.803-68.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de ajustar a realização dos serviços de Segurança e Informações na área da Superintendência de Seguros Privados, aos precisos termos do Decreto nº 62.803, de 3 de junho de 1968, resolve:

Nº 81 — Revogar a Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 1969, que criou a

Assessoria de Segurança e Informações.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 82 — Designar Maria Augusta Linhares da Silveira, Auxiliar Especializada "D", para exercer a função de Assistente da Secretária do Conselho Nacional de Seguros Privados, símbolo GF-3. — José Francisco Coelho.

PORTARIA Nº 94, DE 5 DE JUNHO DE 1970

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Advogado B, Bacharel Joaquim Gomes de Almeida, para prosseguir na liquidação de A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, Sociedade Anônima, durante o impedimento do atual Representante da SUSEP naquela liquidação. — José Francisco Coelho.

MINISTÉRIO DO INTERIOR**BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO**

Em 25 de maio de 1970

FGTS — POS Nº 09/70

O Presidente em exercício do Banco Nacional da Habitação (BNH) no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Decreto número 66.619, de 21 de maio de 1970, baixa as seguintes instruções:

1 — Fica revogada a hipótese de saque por motivo de rescisão do contrato de trabalho de empregado optante, por livre acordo com a empresa, prevista no Código 09 do Anexo II da POS 25/67, devendo ser feita no Anexo I a alteração cabível.

2 — As presentes instruções entram em vigor na data de sua assinatura. — Cláudio Luiz Pinto.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

PORTARIA Nº 44, DE 26 DE MAIO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, no uso de suas atribuições legais e considerando que consta dos Processos nºs 441-69 e 7.151-69, resolve:

I — Declarar insubsistente, quanto a Eliza Rodrigues Vieira e Iracema de Souza Martins, a Portaria número 1.008/67-SCP, de 31 de agosto de 1967, do Presidente da extinta Fundação Brasil Central.

II — Determinar, quanto a Eliza Rodrigues Vieira, a sua imediata reassunção, no mesmo local e sob as mesmas condições de trabalho, observadas, no que concerne a salários, as majorações ocorridas após o seu afastamento. — Sebastião Dante de Camargo Júnior.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**

RELAÇÃO, P. GAB/CG/1, DE 1 DE JUNHO DE 1970

PORTARIAS DO PRESIDENTE

1 — QPEX nº 269, de 1º de junho de 1970. Dispensa, a pedido, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Aurélio Nunes de Amorim Bezerra — ocupante do cargo da classe A, nível 10, da série de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspeções Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Delegacia de Estatística no Estado de Sergipe, da função gratificada de Chefe de Agência Municipal de Estatística (Santa Luzia do Itanhú), símbolo 15-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 270, de 1º de junho de 1970. Promove, no Quadro de Pessoal, em extinção, do Conselho Nacional de Estatística, de acordo com o disposto no Capítulo III, do Título II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto no Capítulo VII da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964.

Por merecimento:

Na série de classes de Datilógrafo, Código AF-503, da classe A, nível 7, para a classe B, nível 9, em vagas originárias do Decreto nº 51.367, de 18 de dezembro de 1961, a partir de:

Em 30 de setembro de 1963

1. Edewaldo Monteiro Quintislr
2. Fernando Antônio da Silva
3. Eny Simões Baptista
4. Dyla dos Passos de Souza
5. Ilza Rocha Santos
6. Regina de Jesus Bezerra
7. Waldir Fontoura Grohs
8. Maria da Conceição Aparecida Lacerda Araújo
9. Judith Dias da Cunha
10. Candida Pereira Nery
11. Altair Siqueira Castro
12. Maria Aparecida Bevilacqua
13. Carlos Silva

Em 30 de junho de 1964

1. Dea Maria Soares de Carvalho
Em 31 de dezembro de 1964

1. Eliza Silva de Souza

Em 31 de março de 1965
1. Maria Stella Rangel Reis Rosau

Em 30 de junho de 1966

1. Newton Silva Sant'Anna
2. Ronald Rocha Moraes
Em 30 de setembro de 1967

1. Maria Sulamita Pessoa Lopes
2. Odila da Costa Moreira
3. Maria da Penha Corrêa de Oliveira

Em 30 de junho de 1968

1. Julia Batista Moreira Pinto
2. Antônio Alves Freire
3. Paulo Fabricio de Souza
4. Osmar Ferreira dos Santos
5. Maria de Jesus Andrade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****Departamento de Serviços Telegráficos****DESPACHO DO DIRETOR**

(Processo nº 14.002-70) — O Diretor do Departamento de Serviços Telegráficos, no uso das atribuições conferidas pela Decisão nº 51-64 do ..

TRABALHADOR RURAL

Fundo de Assistência e Previdência

REGULAMENTO

Divulgação nº 1 041

PREÇO: G\$ 0,50

A VENDA:

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

CONTEL, resolve autorizar a Tasa — Telecomunicações Aeronáuticas S. A. a alugar uma linha privativa da Companhia Riograndense de Telecomunicações, para uso em teleimpressores, entre a Rua dos Andradas, 1.137, sala 1.706 e a Pluna, à Rua Salgado Filho, 231, Pôrto Alegre-RS.

A presente autorização é a título precário e sobre o aluguel mensal da linha incidirá a taxa de 20% (vinte por cento), a favor da ECT, conforme dispõe a Portaria nº 299, de 17 de fevereiro de 1970, do DENTEL, publicada no Diário Oficial de 4 de março de 1970. — Eudes Barreto de Carvalho Freitas.

Deferido, em 20 de maio de 1970.

DESPACHO DO DIRETOR

Proc. nº 14.002-70 — O Diretor do Departamento de Serviços Telegráficos, no uso das atribuições conferidas pela Decisão nº 51-54 do CONTEL, resolve autorizar a Tasa — Telecomunicações Aeronáuticas S. A. a alugar uma linha privativa da Companhia Telefônica Brasileira, para uso em teleimpressores, entre a Rua Basílio da Gama, 150, loja-22, Edifício Metrô-pole e a Pluna, à Praça da República, 199, lojas 10 e 12, São Paulo-SP.

A presente autorização é a título precário e sobre o aluguel mensal da linha incidirá a taxa de 20% (vinte por cento), a favor da ECT, conforme dispõe a Portaria nº 299, de 17.2.70, do DENTEL, publicada no Diário Oficial de 4.3.70. — Eudes Barreto de Carvalho Freitas.

Deferido, em 20 de maio de 1970.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

TERMO DE CONVENIO

Ratificação

No Termo de Cooperação Técnica e Financeira, celebrada entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — SUDECO e o Governo do Estado

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

de Goiás, publicado no *Diário Oficial* — Seção I — Parte II, de 14 de abril do corrente ano, onde se lê:

Cláusula Segunda — Fica criada uma Comissão Coordenadora do Plano de Combate à Febre Aftosa no Estado de Goiás, constituída de 1 (um)

médico veterinário da Secretaria da Agricultura do Estado de Goiás, e 1 (um) médico veterinário do Ministério da Agricultura, caso o termo de ajuste referido no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira venha a ser efetivado.

Leia-se:
Cláusula Segunda — Fica criada uma Comissão Coordenadora do Plano de Combate à Febre Aftosa no Estado de Goiás, constituída de 1 (um) médico veterinário representante da SUDECO, 1 (um) médico veterinário da Secretaria da Agricultura do Estado de Goiás e 1 (um) médico veterinário do Ministério da Agricultura, caso o termo de ajuste referido no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira venha a ser efetivado.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASILIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 2-70

Faço saber que as firmas constantes do quadro abaixo, apresentaram com expressão e integral observância das alíneas a, b, c, d, e, f e g, do item 10 do Edital de Concorrência, publicado no *Diário Oficial da União* de 28 de abril de 1970, Seção I, Parte II, páginas 993-999, suas propostas de preços, assim consubstanciadas:

Firmas Concorrentes —

Preço oferecido

Kosmós Engenharia S.A. —
Cr\$ 10.997.452,92

Comercial Construtora Stecca S.A. —
Cr\$ 10.405.088,48

ECISA — Engenharia Com. Indústria S.A. — Cr\$ 11.570.472,00

SOTEGE — Sociedade Técnica de Empreendimentos Gerais Ltda. —
Cr\$ 10.968.180,00

Brasília, 2 de junho de 1970. —
Cel Thompson Scauto, Presidente da Comissão de Concorrência.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

Delegacia Regional do Rio de Janeiro

EDITAL DE CHAMADA

Para liquidação de débitos de adquirentes de lotes do antigo Parque de Capivari.

O Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, tendo em vista propiciar a última oportunidade para que todos aqueles que na qualidade de Promitentes Compradores de Lotes das Glebas 1 e 2 do Núcleo Urbano de Capivari (antigo Parque Capivari) — situado no Município de Duque de Caxias, celebraram contrato com a firma Sociedade Comercial Engenharia e Comércio (ENCO S. A.) não percam as suas propriedades mediante a rescisão dos respectivos Contratos, de acordo com a cláusula contratual onde já está incursos através de sua Delegacia Regional no Estado do Rio de Janeiro, convoca os referidos Promitentes Compradores, de Lotes das Glebas 1 e 2 do antigo Parque de Capivari, para no prazo de 90 dias, a contar da data da 1ª publicação deste Edital no *Diário Oficial da União*, comparecerem ao Escritório do Núcleo Urbano Parque Capivari — Rua da Assembleia nº 11, sala 605 — Cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, a fim de liquidarem seus sal-

EDITAIS E AVISOS

dos devedores atualizados com correção monetária.

Fica esclarecido que aqueles que não saldarem seus débitos dentro do prazo de 90 dias aqui concedidos, terão efetivadas a rescisão de seus Contratos, prevista na cláusula 3ª dos mesmos.

Niterói — RJ, 1º de junho de 1970 —
Demóstenes Américo da Silva,
Delegado Regional do IBRA do Estado do Rio de Janeiro.
(Nº 24.259 — 1.6.70 — Cr\$ 18,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

EDITAL

Concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Cirurgia Torácica do Departamento de Cirurgia da Escola Paulista de Medicina.

De ordem do Senhor Diretor em exercício, Professor Doutor Horácio Kneese de Mello, faço público que estarão abertas na Secretaria da Escola Paulista de Medicina, à rua Botucatu nº 720, São Paulo, as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Cirurgia Torácica do Departamento de Cirurgia, pelo prazo de 180 dias, contados de 3 de março de 1970.

Poderão concorrer ao cargo os portadores do Título de Doutor Professores-adjuntos, docentes livres ou pessoas de alta qualificação científica a juízo da Congregação, pelo voto de 2/3 de seus membros.

A inscrição ao Concurso será feita mediante apresentação de um requerimento ao Diretor, instruído com os seguintes documentos:

- I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II — Atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
- III — Prova de estar em dia com as obrigações militares;
- IV — Título de eleitor;
- V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em Concurso, em 6 vias;
- VI — Prova de pagamento da taxa respectiva;
- VII — Folha corrida da polícia.

O processamento do concurso obedecerá o Regimento da Escola Paulista de Medicina e normas do Conselho Departamental, de acordo com a lei vigente.

O concurso constará de:

- I — Avaliação de títulos;
- II — Prova prática;
- III — Prova didática.

O programa da disciplina em referência foi aprovado pelo Conselho Departamental em 20 de fevereiro de 1970 e encontra-se em anexo ao presente edital.

São Paulo, 3 de março de 1970. —
Marilyn Tereza Galvani, Chefe de Secretaria. — Horácio Kneese de Mello, Diretor em exercício.

PROGRAMA DA DISCIPLINA DE CIRURGIA TORÁCICA DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

- 1 — Pré e posoperatório em Cirurgia Torácica.
- 2 — Parada cardíaca e recuperação.
- 3 — Traumatismos torácicos.
- 4 — Afecções cirúrgicas da pleura.
- 5 — Neoplasias do pulmão.
- 6 — Tumores do mediastino.
- 7 — Afecções supurativas do pulmão.
- 8 — Princípios do tratamento cirúrgico da tuberculose pulmonar.
- 9 — Aneurismas da aorta torácica.
- 10 — Afecções do pericárdio.
- 11 — Princípios de circulação extra-corpórea na cirurgia.
- 12 — Cardiopatias congênitas acianóticas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.
- 13 — Cardiopatias congênitas cianóticas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.
- 14 — Cardiopatias adquiridas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.
- 15 — Bloqueio cardíaco e marcapasso cardíaco.
- 16 — Coronariopatias: revascularização do miocárdio.
- 17 — Afecções congênitas do pulmão. Enfisema bolhoso. Cistos aéreos do pulmão.
- 18 — Afecções cirúrgicas do diafragma.
- 19 — Malformações deformidades e tumores da parede torácica.
- 20 — Hipotermia em cirurgia cardíaca.

EDITAL

Concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Neurocirurgia do Departamento de Neurologia da Escola Paulista de Medicina.

De ordem do Senhor Diretor em exercício Doutor Horácio Kneese de Mello, faço público que estão abertas na Secretaria da Escola Paulista de Medicina, à rua Botucatu nº 720, São Paulo as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Neurocirurgia do Departamento de Neurologia, pelo prazo de 180 dias, contados de 3 de março de 1970.

Poderão concorrer ao cargo os portadores do Título de Doutor, Professores-adjuntos, docentes livres ou pessoas de alta qualificação científica, a juízo da Congregação, pelo voto de 2/3 de seus membros.

A inscrição ao Concurso será feita mediante apresentação de um requerimento ao Diretor, instruído com os seguintes documentos:

- I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — Atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;

III — Prova de estar em dia com as obrigações militares;

IV — Título de eleitor;

V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em Concurso, em 6 vias;

VI — Prova de pagamento da taxa respectiva;

VII — Folha corrida da polícia.

O processamento do concurso obedecerá o Regimento da Escola Paulista de Medicina e normas do Conselho Departamental, de acordo com a lei vigente.

O concurso constará de:

- I — Avaliação de títulos;
- II — Prova prática;
- III — Prova didática.

O programa da disciplina em referência foi aprovado pelo Conselho Departamental em 20 de fevereiro de 1970 e encontra-se em anexo ao presente edital.

São Paulo, 3 de março de 1970. —
Marilyn Tereza Galvani, Chefe de Secretaria. — Horácio Kneese de Mello, Diretor em exercício.

PROGRAMA DA DISCIPLINA DE NEUROCIRURGIA DO DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA

- 1 — Estado atual da Neurocirurgia e importância para o médico prático.
- 2 — Fisiopatologia da hipertensão intracraniana.
- 3 — Clínica da hipertensão intracraniana.
- 4 — Cefaléia. Fisiopatologia e clínica.
- 5 — Vômito. Fisiopatologia e clínica.
- 6 — Consciência na hipertensão intracraniana. Fisiopatologia e clínica.
- 7 — Semiologia neurocirúrgica. Artteriografia cerebral.
- 8 — Semiologia. Pneumoencefalografia.
- 9 — Semiologia. Mielografia.
- 10 — Síndromes corticais.
- 11 — Tumores do lobo frontal.
- 12 — Tumores do lobo parietal.
- 13 — Tumores do lobo temporal.
- 14 — Meningiomas da base.
- 15 — Tumores do 3.º ventrículo e núcleos da base.
- 16 — Síndromes optoquiasmáticas.
- 17 — Adenomas da hipófise.
- 18 — Síndromes da fossa posterior.
- 19 — Tumores de linha média. Meduloblastoma.
- 20 — Tumores cerebrales.
- 21 — Tumores do ângulo ponto.
- 22 — Síndromes de compressão medular.
- 23 — Síndromes radiculares. Hérnia de disco.
- 24 — Algias da face. Neuralgia do trigêmio.
- 25 — Cirurgia dos nervos periféricos.
- 26 — Física e fisiopatologia dos traumas crânio-encefálicos.
- 27 — Clínica de traumatismos crânio-encefálicos.
- 28 — Cuidados gerais nos traumatismos crânio-encefálicos.
- 29 — Trauma raquimedular. Fisiopatologia.
- 30 — Trauma raquimedular. Clínica.
- 31 — Hidrocefalia.
(Dias 12-8 a 2-12-970)

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 0,16